

| Partage Empreendimentos e Participações S.A. e Controladas | | | | |
|---|------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Terrenos e galpões | 2.448 | 2.448 | 2.448 | 2.448 |
| Estoques em trânsito | - | 17 | 238 | 84 |
| Total | 2.448 | 2.465 | 2.686 | 2.532 |
| Circulante | - | 2.465 | 2.686 | 2.532 |
| Não Circulante | - | - | - | - |
| 10. Propriedades para Investimento: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Terrenos e empreendimentos em construção | - | - | 311.375 | 323.068 |
| Empreendimentos em operação | 1.119.914 | 1.062.205 | 4.315.388 | 5.585.998 |
| Total | 1.119.914 | 1.062.205 | 4.626.763 | 5.909.066 |
| Saldos em 31/12/2022 | 897.029 | 5.509.603 | | |
| Adições (a) | 4.458 | 88.109 | | |
| Ajuste a valor justo (b) | 160.718 | 311.354 | | |
| Saldos em 31/12/2023 | 1.062.205 | 5.909.066 | | |
| Adições (a) | 245 | 539.207 | | |
| Baixas (c) | - | (2.055.142) | | |
| Ajuste a valor justo (b) | 57.464 | 233.631 | | |
| Saldos em 31/12/2024 | 1.119.914 | 4.626.763 | | |
| (a) Refere-se aos custos de aquisição, construção e ampliação dos empreendimentos de Shopping e Lajes. Deste total, o montante de R\$ 379.946 corresponde a aquisição de novos empreendimentos conforme detalhado na Nota 3, sendo que o restante compreende os desembolsos com a construção de um novo shopping em Brasília-DF (R\$ 97.198) e investimentos em melhorias nos demais empreendimentos do portfólio (R\$ 61.969). (b) Reconhecido no resultado do exercício na rubrica "Ajuste a valor justo de propriedades para investimentos" acrescido dos efeitos da reversão da depreciação do exercício sobre propriedades para investimento. (c) Refere-se ao efeito da reestruturação societária detalhada na Nota 3, na qual o desinvestimento da Companhia em determinadas investidas levou a redução no montante de propriedades para investimento nas demonstrações consolidadas. O valor é composto pelo custo original das propriedades (R\$518.087) e pelo ajuste a valor justo contabilizado até a data do desinvestimento (R\$1.537.055). No consolidado, essa redução do ajuste a valor justo das propriedades para investimento resultou em uma redução de R\$ 522.599 no montante na conta Impostos Diferidos. Valor justo das propriedades para investimento: A Sociedade e suas controladas adotam o método de avaliação de seus ativos pelo valor justo de mercado, de forma que suas demonstrações contábeis reflitam de forma adequada a situação patrimonial da Companhia e suas controladas. A mensuração do valor justo das propriedades para investimento em 31/12/2024 foi determinada a partir de avaliações econômico-financeiras realizadas pela administração da Sociedade por meio da metodologia de fluxo de caixa descontado. O fluxo de caixa futuro dos "shoppings", edifícios corporativos e galpões foi obtido por meio dos fluxos de caixa individuais de cada empreendimento. Todos os cálculos são baseados na análise das qualificações físicas das propriedades em estudo e das informações diversas levantadas no mercado, que são tratadas adequadamente para serem utilizadas na determinação dos empreendimentos. Não foram incluídos nos cálculos os potenciais expansões, as permutas de terrenos e os projetos não anunciados. As seguintes premissas foram utilizadas para avaliação: | | | | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Taxa média de desconto - edifícios | 8,05% | 9,57% | 8,93% | 10,21% |
| Taxa média de desconto - shopping centers | 10,33% | 9,45% | 10,21% | 10,21% |
| Taxa de capitalização para perpetuidade edifícios | 7,05% | 8,57% | 6,93% | 8,21% |
| Taxa de capitalização para perpetuidade shopping centers | 9,33% | 7,45% | 8,21% | 8,21% |
| 11. Empréstimos e Financiamentos: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Empréstimos e Financiamentos - Circulante | 23.350 | 43.407 | 145.164 | 519.001 |
| Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante | 248.702 | 417.362 | 1.949.219 | 1.619.416 |
| Total | 272.052 | 460.769 | 2.094.383 | 2.138.417 |
| Em 31/12/2024 e de 2023, a movimentação de empréstimos e financiamentos é como segue: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Saldo em 31/12/2022 | 524.474 | 1.755.338 | | |
| Captações | - | 472.923 | | |
| Encargos provisionados | 53.208 | 175.679 | | |
| Amortização de juros, custo de captação e principal | (116.913) | (265.523) | | |
| Saldo em 31/12/2023 | 460.769 | 2.138.417 | | |
| Captações | 1.120.000 | 1.798.059 | | |
| Encargos provisionados | 36.434 | 199.039 | | |
| Amortização de juros, custo de captação e principal | (1.345.150) | (2.041.132) | | |
| Saldo em 31/12/2024 | 272.052 | 2.094.383 | | |
| Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| 2025 a 2029 | 48.362 | 328.278 | | |
| 2030 a 2034 | 200.865 | 1.123.326 | | |
| 2035 a 2039 | 14.180 | 413.139 | | |
| 2040 a 2044 | 8.645 | 229.640 | | |
| Total | 272.052 | 2.094.383 | | |
| A Sociedade e suas controladas possuem bens imóveis em garantia para seus empréstimos e financiamentos, assim como contas a receber, conforme nota explicativa nº 4. Na demonstração do fluxo de caixa, os juros pagos estão classificados como atividade de financiamento, juntamente com o pagamento do principal, por serem considerados pela Sociedade como custos para obtenção de recursos financeiros. Nos contratos destes empréstimos e financiamentos estão previstas cláusulas de vencimento antecipado ("covenants"), porém, nenhuma das cláusulas está atrelada com índices financeiros da Sociedade. As principais cláusulas restritivas que devem ser cumpridas durante o período da dívida são: • Inadimplemento, protesto de título, falência ou processo de recuperação judicial; • Medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas que possam afetar as garantias ou direitos creditórios do credor; • A emitente deixar de substituir qualquer um dos avaliados que vierem a encontrar-se em qualquer das situações acima; • Mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da emitente, bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária; • Vender ou prometer vender o imóvel dado em garantia ao financiamento sem aviso prévio; • Declarações falsas feitas pela Partage constante no contrato; • Estar em desacordo com a Legislação Socioambiental, ou incentivar, de qualquer forma, a prostituição, mão-de-obra infantil ou condições análogas à escravidão. A falta de cumprimento dos itens citados poderá ocasionar o acionamento dos agentes financeiros que poderá resultar em vencimento antecipado dos contratos. Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade está adimplente com todas as cláusulas restritivas. 12. Imposto de Renda e Contribuição Social: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Lucro antes de IR e CS | 311.563 | 241.867 | 400.824 | 466.107 |
| Alíquota | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Despesas de IR+CS alíquotas nominais | (105.931) | (82.235) | (136.280) | (158.476) |
| Equivalência patrimonial | 89.015 | 41.010 | 38.714 | 4.441 |
| Controladas tributadas pelo lucro presumido | - | - | (23.668) | (48.197) |
| Outras adições (exclusões), líquidas | 28.831 | (12.544) | 220.458 | 62.981 |
| Efeito da depreciação acumulada do PPI | (27.859) | (30.582) | (192.483) | (146.179) |
| Despesa de IR e CS | (15.944) | (84.351) | (93.259) | (285.430) |
| Correntes | - | - | (20.209) | (21.590) |
| Diferidos | (15.944) | (84.351) | (73.050) | (263.840) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - controladora e consolidado: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e o respectivo valor contábil existente nas datas dos balanços. Os saldos classificados em 31/12/2024 e de 2023 no ativo e no passivo não circulantes têm a seguinte constituição: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Valor justo (a) | 1.038.896 | 913.051 | 2.513.134 | 3.357.033 |
| Outras deduções (b) | 4.812 | 83.761 | (116.806) | 383.164 |
| | 1.043.707 | 996.812 | 2.396.329 | 3.740.197 |
| Alíquota | 34% | 34% | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL diferido, líquido | 354.861 | 338.916 | 814.752 | 1.271.667 |
| (a) Refere-se ao valor justo das propriedades para investimento. (b) Refere-se substancialmente às provisões para crédito de liquidação duvidosa, depreciação e provisões de risco bem como os efeitos da linearização que foram registrados em 2024. | | | | |
| 13. Outras Contas a Pagar e Adiantamento a Clientes: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Aquisição de participação societária | 38.151 | 39.471 | 60.560 | 73.433 |
| Aquisição de imóveis | - | - | 22.649 | 2385 |
| Caução de locatários | 2.976 | 2.975 | 2.986 | 9.656 |
| Parcelamentos de impostos | - | - | 182 | 614 |
| Outras contas a pagar (a) | - | - | 38.502 | 3.339 |
| Total | 41.126 | 42.446 | 124.878 | 89.428 |
| Circulante | 41.126 | 42.446 | 124.073 | 87.419 |
| Não Circulante | - | - | 805 | 2.009 |
| (a) refere-se a um contrato de mútuo da controlada Triage Aviation com empresa controlada | | | | |
| indiretamente pelos acionistas da Triage Empreendimentos, controladora da Partage Empreendimentos. Linearização de receita: A Companhia apresentou o saldo de R\$ 122.265 referente à linearização da receita de aluguel para ajustar os fluxos de caixa futuros em decorrência das carências e descontos inicialmente acordados. Este passivo será gradualmente reduzido à medida que a receita for reconhecida no balanço patrimonial de acordo com a linearização prevista no contrato de arrendamento. 14. Partes Relacionadas: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Ativo não circulante | - | - | 915 | 36 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 260 | 5.238 | 915 | - |
| Mútuos com partes relacionadas | 80.863 | 56.280 | 35.829 | 48.215 |
| Conta corrente entre empresas (a) | 2.775 | - | 2.775 | - |
| Outras partes relacionadas | - | - | - | - |
| Total | 83.897 | 61.518 | 39.519 | 48.251 |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não circulante | 83.897 | 21.772 | 39.519 | 48.251 |
| Passivo circulante | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | - | - |
| Mútuos com partes relacionadas | - | - | 163.784 | - |
| Conta corrente entre empresas (cash pooling) | 427.291 | 273.632 | 165.696 | 24.093 |
| Outras partes relacionadas | 21.512 | 2.448 | 63.798 | 33.426 |
| Total | 448.802 | 276.080 | 229.494 | 221.303 |
| Circulante | 448.802 | 276.080 | 222.391 | 214.199 |
| Não Circulante | - | - | 7.103 | 7.103 |
| (a) Para o ano de 2024 e 2023 a companhia adotou o método de Cash Pooling para as operações entre a controladora e as controladas. Remuneração da Administração: Nos exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023, não houve remuneração paga aos administradores Sociedade. 15. Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas: Segundo a avaliação da Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia e suas controladas são réis em ações cíveis e trabalhistas envolvendo perdas prováveis estimadas, na Controladora, de R\$ 544 e, no Consolidado, de R\$ 8.747 em 31/12/2024 (R\$ 32 na controladora e R\$ 9.280 no consolidado em 31/12/2023). Esses valores constam nessas demonstrações financeiras e segue abaixo um detalhamento dos valores em 31/12/2024 por tipo de ação judicial: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Ações trabalhistas | 544 | 32 | 1.748 | 4.481 |
| Ações cíveis | - | - | 6.999 | 3.297 |
| Ações tributárias | - | - | - | 1.501 |
| Total | 544 | 32 | 8.747 | 9.280 |
| Em 31/12/2024, a Controladora possui perdas possíveis estimadas de R\$ 31.560 e no consolidado de R\$ 66.392 (R\$ 454.091 da controladora e 501.719 no consolidado em 31/12/2023) decorrente de riscos tributários, cíveis e trabalhistas e processos administrativos de outras naturezas. Segue abaixo um detalhamento dos valores em 31/12/2024 por tipo de ação judicial: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Ações trabalhistas | 938 | 1.897 | 942 | 5.535 |
| Ações cíveis | 7 | 451.178 | 32.647 | 494.706 |
| Ações tributárias | 30.616 | 1.016 | 32.803 | 1.478 |
| Total | 31.560 | 454.091 | 66.392 | 501.719 |
| 16. Patrimônio Líquido: a) Capital social: Em 31/12/2024, o capital social da Sociedade é de R\$ 384.277, dividido em 385.470.101 ações ordinárias (R\$ 582.206 dividido em 582.343.938 ações ordinárias, em 2023), sendo todas nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas. b) Aumento de capital: A controladora incorreu em uma redução de capital de R\$ 197.929 em 24/01/2024. A Companhia, no exercício de 2024, não recebeu adiantamentos para futuro aumento de capital. c) Reserva legal: De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal que não pode exceder 20% do capital social. Em 31/12/2024 o saldo dessa reserva era de R\$115.526 (R\$ 99.615 em 31/12/2023). d) Reserva de lucros: A reserva de retenção do saldo remanescente de lucros tem como objetivo principal atender aos planos de investimentos previstos em orçamento de capital para expansão, modernização e manutenção das propriedades para investimento. A Administração da Sociedade irá propor à Assembleia Geral Ordinária - AGO o aumento do capital social e/ou pagamento de dividendos, mediante a utilização da reserva de retenção de lucros, para se adequar a legislação vigente. e) Destinação do lucro líquido do exercício: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 0,5% do lucro líquido do exercício. A Sociedade poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Durante o exercício findo em 31/12/2024 não foram distribuídos resultados aos acionistas. | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Aplicações Financeiras | CDI | 10,88% | 25.834 | 1.405 |
| Empréstimos | CDI | 10,88% | 272.052 | 14.800 |
| Capital de giro e Crédito Imobiliário | CDI | 10,88% | 246.219 | 13.394 |
| Efeito líquido | IPCA | 4,83% | 272.052 | 6.570 |
| Capital de giro e Crédito Imobiliário | IPCA | 4,83% | 246.219 | 5.165 |
| Efeito líquido | IPCA | 4,83% | 246.219 | 7.747 |
| Consolidado | Indexador | Taxa | Saldos em 31/12/24 | Queda 50% |
| Aplicações Financeiras | CDI | 10,88% | 65.329 | 3,55% |
| Empréstimos | CDI | 10,88% | 2.094.383 | 113.934 |
| Capital de giro e Crédito Imobiliário | CDI | 10,88% | 2.029.054 | 110.381 |
| Efeito líquido | IPCA | 4,83% | 2.094.383 | 50.579 |
| Capital de giro e Crédito Imobiliário | IPCA | 4,83% | 2.029.054 | 47.025 |
| Efeito líquido | IPCA | 4,83% | 2.029.054 | 70.538 |
| Consolidado | Indexador | Taxa | Saldos em 31/12/24 | Queda 50% |
| Aplicações Financeiras | CDI | 10,88% | 65.329 | 3,55% |
| Empréstimos | CDI | 10,88% | 2.094.383 | 113.934 |
| Capital de giro e Crédito Imobiliário | CDI | 10,88% | 2.029.054 | 110.381 |
| Efeito líquido | IPCA | 4,83% | 2.094.383 | 50.579 |
| Capital de giro e Crédito Imobiliário | IPCA | 4,83% | 2.029.054 | 47.025 |
| Efeito líquido | IPCA | 4,83% | 2.029.054 | 70.538 |
| Fonte: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicocotaxadejuros . d) Risco de taxa de juros: Decorre da parcela da dívida contratada e envolve o risco de as despesas financeiras aumentarem por um movimento desfavorável nas taxas. 21. Seguros: A Sociedade e suas controladas mantêm cobertura de seguro por montantes considerados pela Administração suficientes para os riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Informação não auditada. Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas, sendo considerados suficientes pelos departamentos técnicos e operacionais para a cobertura de eventuais perdas que possam decorrer de sinistros com o shopping (edifício, máquinas, móveis e utensílios e demais bens) e com terceiros. | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Lucro antes de IR e CS | 311.563 | 241.867 | 400.824 | 466.107 |
| Alíquota | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Despesas de IR+CS alíquotas nominais | (105.931) | (82.235) | (136.280) | (158.476) |
| Equivalência patrimonial | 89.015 | 41.010 | 38.714 | 4.441 |
| Controladas tributadas pelo lucro presumido | - | - | (23.668) | (48.197) |
| Outras adições (exclusões), líquidas | 28.831 | (12.544) | 220.458 | 62.981 |
| Efeito da depreciação acumulada do PPI | (27.859) | (30.582) | (192.483) | (146.179) |
| Despesa de IR e CS | (15.944) | (84.351) | (93.259) | (285.430) |
| Correntes | - | - | (20.209) | (21.590) |
| Diferidos | (15.944) | (84.351) | (73.050) | (263.840) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - controladora e consolidado: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e o respectivo valor contábil existente nas datas dos balanços. Os saldos classificados em 31/12/2024 e de 2023 no ativo e no passivo não circulantes têm a seguinte constituição: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Valor justo (a) | 1.038.896 | 913.051 | 2.513.134 | 3.357.033 |
| Outras deduções (b) | 4.812 | 83.761 | (116.806) | 383.164 |
| | 1.043.707 | 996.812 | 2.396.329 | 3.740.197 |
| Alíquota | 34% | 34% | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL diferido, líquido | 354.861 | 338.916 | 814.752 | 1.271.667 |
| (a) Refere-se ao valor justo das propriedades para investimento. (b) Refere-se substancialmente às provisões para crédito de liquidação duvidosa, depreciação e provisões de risco bem como os efeitos da linearização que foram registrados em 2024. | | | | |
| 13. Outras Contas a Pagar e Adiantamento a Clientes: | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Aquisição de participação societária | 38.151 | 39.471 | 60.560 | 73.433 |
| Aquisição de imóveis | - | - | 22.649 | 2385 |
| Caução de locatários | 2.976 | 2.975 | 2.986 | 9.656 |
| Parcelamentos de impostos | - | - | 1 | |

continuação

Partage Empreendimentos e Participações S.A. e Controladas

auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 30/06/2025.

pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP00160/O-5

Jefferson Alves da Silva
Contador
CRC 1SP264861/O-9

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA São Paulo
MERCANTIL



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de julho de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 1º de julho de 2025, às 17h00, na sede da Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 18º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Luiz Alberto Alves Ossiana** e secretariada pelo Sr. **Johab Alves de Souza**. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) A destituição do Sr. **Guilherme Moretti Vergani** ao cargo de Diretor de Planejamento e Transformação da Companhia; (ii) A ratificação da composição da Diretoria da Companhia; (iii) A autorização aos administradores para a prática de todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens acima. **5. Deliberações:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista resolveu: **5.1.** Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a destituição do Sr. **Guilherme Moretti Vergani**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 306542702-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 224.278.448-02, ao cargo de **Diretor de Planejamento e Transformação** da Companhia, com efeitos a partir de 06 de março de 2025. **5.3.** Tendo em vista a aprovação no item 5.2 acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. **Fabio Minamisawa Hirota**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 186.360.418-99 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 186.360.418-99, como **Diretor Presidente** da Companhia; (ii) Sr. **Fernando Leibel**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.850.52 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob nº 842.481.307-54, como **Diretor de Operações** da Companhia; (iii) Sr. **Rodrigo Gomes Ladeira**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.624.775-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 074.671.757-10, como **Diretor de Recursos Humanos** da Companhia; (iv) Sr. **Ruy Francisco de Oliveira**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.513.423-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 050.764.368-23, como **Diretor de Odontologia** da Companhia; (v) Sr. **José Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4920263-3 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob nº 663.973.407-91, como **Diretor Comercial** da Companhia; (vi) Sr. **Breno Rios Sá**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.190.047-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 004.989.596-60, como **Diretor de Inovação** da Companhia; (vii) Sr. **Paulo Jorge Rascão Cardoso**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 0606.80-60, inscrito no CPF sob nº 847.949.257-00, como **Diretor Técnico** da Companhia; (viii) Sra. **Carmem Campos Pereira**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 111.333.448-79, como **Diretora Financeira** da Companhia; (ix) Sr. **Luiz Alberto Alves Ossiana**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.098.430-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 343.050.038-99, como **Diretor Jurídico** da Companhia; (x) Sr. **Hermes Zanona**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.109.962-5, inscrito no CPF sob nº 763.111.639-34, como **Diretor Administrativo** da Companhia; (xi) Sr. **Paulo Cesar Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16170224, inscrito no CPF sob nº 075.574.658-90, como **Diretor de Suprimentos** da Companhia; (xii) Sr. **Antonio Vanderlei Leone Soares**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.363.602-0, inscrito no CPF/ME sob nº 091.886.548-42, como **Diretor de TI** da Companhia; (xiii) Sr. **Nelson Solano Vale**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CRM/RN nº 1.107, inscrito no CPF sob nº 098.147.524-87, como **Diretor Médico HCN** da Companhia; (xiv) Sr. **Horacio Battistini**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.108.813-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 089.168.258-90, como **Diretor de Receitas de Hospitais** da Companhia; (xv) Sr. **Alexandre de Oliveira Sakagushi**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 22543743 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 246.967.298-85, como **Diretor de Operações Hospitalares** da Companhia; (xvi) Sr. **Rafael Dianes Siqueira**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.186.540-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 327.151.198-52, como **Diretor de Rede Própria** da Companhia; (xvii) Sr. **Bruno Franco Amaral**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.186.540-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 327.151.198-52, como **Diretor sem Designação Específica** da Companhia; (xviii) Sra. **Andrea Peiyun Chi Sakai**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.655.788-7 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 302.199.268-40, como **Diretora Médica de Alto Custo** da Companhia; (xix) Sr. **Jose Luiz de Oliveira Estevam**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19164989 (IRRGDSP), inscrito no CPF sob nº 150.681.788-29, como **Diretor Comercial Regional** da Companhia; (xx) Sra. **Fernanda de Brito Matsuzaki**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28108956 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 200.776.998-07, como **Diretora de Gestão de Rede de Alto Custo** da Companhia; (xxi) Sra. **Clarice Mine Ikeda**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20478459 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 118.730.178-71, como **Diretora de Contas Médicas** da Companhia; (xxii) Sr. **Renato Luz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.121.896-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 298.422.958-42, como **Diretor de Engenharia** da Companhia; (xxiii) Sra. **Maria Helena Serafim da Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.573.728-2 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 168.242.518-52, como **Diretora de Compras e Indiretos**, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 18º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070, com mandato unificado até 15 de janeiro de 2026, e que poderá se estender até a posse de seus respectivos sucessores, nos termos do disposto no art. 150, § 4º, da Lei S.A. **5.4.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários a perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 1º de julho de 2025. **Mesa:** **Luiz Alberto Alves Ossiana** – Presidente; **Johab Alves de Souza** – Secretário. **Acionista Presente:** **Athena Saúde Brasil S.A.** Por: **Fabio Minamisawa Hirota** e **Carmem Campos Pereira** Cargos: **Diretor Presidente** e **Diretora Financeira**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 226.132/25-0 em 15/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de junho de 2025, às 17h00, na sede da Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 18º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Luiz Alberto Alves Ossiana** e secretariada pelo Sr. **Johab Alves de Souza**. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar as contas da administração, o relatório anual da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) aprovar as contas da administração, o relatório anual da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (v) a eleição de novos diretores da Companhia; (vi) a renúncia de membros da diretoria da Companhia; (vii) a consignação da composição da Diretoria da Companhia; e (viii) a autorização aos administradores para a prática de todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens acima. **5. Publicações Legais:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 foram devidamente publicadas, nos termos dos arts. 176 e 289 da Lei das S.A., no jornal Data Mercantil, na edição física do dia 13 de maio de 2025, na página 06, e no sítio eletrônico do respectivo jornal (https://datamercantil.com.br/publicidade_legal), nas páginas 01 a 04. **6. Deliberações:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista resolveu: **6.1.** Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei das S.A. **6.2.** Aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **6.3.** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 77.669.480,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia aprovadas nos termos do item 6.2 acima, da seguinte forma: (i) para absorção da conta de prejuízos acumulados da Companhia, no valor de R\$ 29.908.653,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 189 da Lei das S.A.; e (ii) o saldo remanescente, no valor de R\$ 47.760.827,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais), é destinado para a constituição da reserva de lucros da Companhia. **6.4.** Aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. (i) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 83.246.222,00 (oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais), conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia aprovadas nos termos do item 6.4 acima, é integralmente destinado para a reserva de lucros da Companhia, constituída nos termos do item 6.3 (iii) acima. **6.5.** Aprovar a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria da Companhia: **Renato Luz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.121.896-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 298.422.958-42, para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia da Companhia; e **Maria Helena Serafim da Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.573.728-2 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 168.242.518-52, para ocupar o cargo de Diretora de Compras e Indiretos da Companhia, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 18º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070, para um mandato unificado dos demais Diretores da Companhia, até 15 de janeiro de 2026, e que poderá se estender até a posse de seus respectivos sucessores, nos termos do disposto no art. 150, § 4º, da Lei S.A. **6.5.1.** Os Diretores ora eleitos tomam posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse (Anexo I), arquivados na sede da Companhia, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia que ficará arquivado na sede social, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.6.** Aprovar a renúncia do seguinte membro da Diretoria da Companhia: Sr. **João Paulo Guerra Braga**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.652.634-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 288.580.978/74, ao cargo de Diretor de Custos Médicos da Companhia, conforme termo de renúncia apresentado à Companhia e que segue anexa à presente ata (Anexo II). **6.7.** Consignar que a composição da Diretoria, já levando em consideração a deliberação tomada nos itens 6.5 e 6.6 acima, passará a ser composta da seguinte forma: (i) Sr. **Fabio Minamisawa Hirota**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.468.397-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 186.360.418-99, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) Sr. **Fernando Leibel**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.850.52 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob nº 842.481.307-54, como Diretor de Operações da Companhia; (iii) Sr. **Rodrigo Gomes Ladeira**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.624.775-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 074.671.757-10, como Diretor de Recursos Humanos da Companhia; (iv) **Ruy Francisco de Oliveira**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.513.423-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 050.764.368-23, como Diretor de Odontologia da Companhia; (v) Sr. **Breno Rios Sá**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.190.047-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 004.989.596-60, como Diretor de Inovação da Companhia; (vi) **Paulo Jorge Rascão Cardoso**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.060.606, inscrito no CPF sob nº 847.949.257-00, como Diretor Técnico da Companhia; (vii) **Carmem Campos Pereira**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 111.333.448-79, como Diretora Financeira da Companhia; (viii) **Luiz Alberto Alves Ossiana**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.098.430-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 343.050.038-99, como Diretor Jurídico da Companhia; (ix) **Hermes Zanona**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.109.962-5, inscrito no CPF sob nº 763.111.639-34, como Diretor Administrativo da Companhia; (x) **Paulo Cesar Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16170224, inscrito no CPF sob nº 075.574.658-90, como Diretor de Suprimentos da Companhia; (xi) **Antonio Vanderlei Leone Soares**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.363.602-0, inscrito no CPF/ME sob nº 091.886.548-42, como Diretor de TI da Companhia; (xii) **Nelson Solano Vale**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CRM/RN nº 1.107, inscrito no CPF sob nº 098.147.524-87, como Diretor Médico HCN da Companhia; (xiii) **Horacio Battistini**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.108.813-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 089.168.258-90, como Diretor de Receitas de Hospitais da Companhia; (xiv) **Alexandre de Oliveira Sakagushi**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 246.967.298-85, Diretor de Operações Hospitalares da Companhia; (xv) Sr. **Rafael Dianes Siqueira**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.186.540-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 327.151.198-52, como Diretor de Rede Própria da Companhia; (xvi) Sr. **Bruno Franco Amaral**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.186.540-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 060.678.336-97, como Diretor sem Designação Específica da Companhia; (xvii) Sra. **Andrea Peiyun Chi Sakai**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.655.788-7 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 302.199.268-40, como Diretora Médica de Alto Custo da Companhia; (xviii) Sr. **Jose Luiz de Oliveira Estevam**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19164989 (IRRGDSP), inscrito no CPF sob nº 150.681.788-29, como Diretor Comercial Regional da Companhia; (xix) Sra. **Fernanda de Brito Matsuzaki**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28108956 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 200.776.998-07, como Diretora de Gestão de Rede de Alto Custo da Companhia; (xx) Sra. **Clarice Mine Ikeda**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20478459 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 118.730.178-71, como Diretora de Contas Médicas da Companhia; (xxi) Sr. **José Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4920263-3 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob nº 663.973.407-91, como Diretor Comercial da Companhia; (xxii) **Guilherme Moretti Vergani**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 306542702-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 224.278.448-02, como Diretor de Planejamento e Transformação da Companhia; (xxiii) **Renato Luz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.121.896-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 298.422.958-42, como Diretor de Engenharia da Companhia; e (xxiv) **Maria Helena Serafim da Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.573.728-2 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 168.242.518-52, como Diretora de Compras e Indiretos da Companhia, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 18º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070, com mandato unificado até 15 de janeiro de 2026, e que poderá se estender até a posse de seus respectivos sucessores, nos termos do disposto no art. 150, § 4º, da Lei S.A. **6.8.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários a perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 17 de junho de 2025. (ass.) **Mesa:** **Presidente:** Luiz Alberto Alves Ossiana; **Secretário:** Johab Alves de Souza. **Acionista Presente:** **Hapvida Brasil S.A.** p.p. **Johab Alves de Souza**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 226.131/25-7 em 15/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Companhia Imobiliária Ibitirama

CNPJ/MF nº 61.376.737/0001-06 – NIRE 35.300.037.154

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, na sede social da companhia, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto C, sala 24, Centro, CEP 01009-907, às 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** i) alteração do Estatuto Social para: a) alterar o CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL para redução do número de membros da diretoria para um único diretor e, por consequência, a adequação dos demais artigos do estatuto social; e b) consolidar o Estatuto Social; ii) discussão sobre o dissolução da companhia e nomeação de futuro liquidante; e iii) outros assuntos. **Assembleia Geral Ordinária:** i) eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato; e ii) fixação da remuneração da Diretoria. (29, 30 e 31/07/2025)

Instituto de Mobilidade e Tecnologias Digitais – IMTD

CNPJ/MF nº 52.756.477/0001-03

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Instituto de Mobilidade e Tecnologias Digitais – IMTD, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.756.477/0001-03 (a "Associação"), através de seu Diretor Presidente, Enzo Bortoleto Oliveira da Silva, nos termos dos Artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Associação, convoca os associados da Associação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, às 10:00h, na sede social da Associação, localizada na Rua Santa Monica, nº 1306, Parque Industrial San Jose, CEP 06.715-865, Município de Cotia, Estado de São Paulo, para deliberar acerca (i) da alteração do endereço da sede da Associação; (ii) da renúncia dos atuais membros da diretoria da Associação e eleição e posse dos novos membros da diretoria da Associação; e (iii) da reforma e consolidação do Estatuto Social da Associação, visando adequar-se aos requisitos, obrigações e boas práticas de governança previstas na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/23), Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) e outras leis aplicáveis, bem como outros ajustes de governança da Associação. Cotia, 28 de julho de 2025. **Enzo Bortoleto Oliveira da Silva** – Diretor Presidente (28, 29 e 30/07/2025)

Instituto Stock

CNPJ/MF nº 41.939.485/0001-60

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Instituto Stock, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.939.485/0001-60 (a "Associação"), através de sua Diretora Presidente, Gabriela Cunha Veiga, nos termos dos Artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Associação, convoca os associados da Associação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, às 09:00h, na sede social da Associação, localizada na Rua Santa Monica, nº 21, sala 24 – Parque Industrial San Jose, CEP 06.715-865, Município de Cotia, Estado de São Paulo, para deliberar acerca (i) da alteração do endereço da sede da Associação; (ii) da renúncia do Diretor Atleta da Associação e eleição e posse do novo Diretor Atleta; e (iii) da reforma e consolidação do Estatuto Social da Associação, visando adequar-se aos requisitos, obrigações e boas práticas de governança previstas na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/23), Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) e outras leis aplicáveis, bem como outros ajustes de governança da Associação. Cotia, 28 de julho de 2025. **Gabriela Cunha Veiga** – Diretora Presidente (28, 29 e 30/07/2025)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/07/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

